



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 553 /CR, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007265-33.2017.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **AUGUSTO CESAR DE CARVALHO LEAL**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo de sua jurisdição *exceto no que diz respeito aos impedimentos e suspeições do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA*, e sem prejuízo de outras designações, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 09 e 10/08/2017, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO**, para participar de reunião da *ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro*, em Brasília-DF, e do *I Fórum Nacional de Juízes Criminais - FONAJUC*, em Florianópolis-SC, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL